



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, s/nº - Bugi
CEP: 63.500 - 000 - Iguatu/CE

Ata da Correição Ordinária realizada na Única Vara do Trabalho de Iguatu
Período: 20 a 21 de outubro de 2021.

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2021, às 11 (onze) horas, teve início a correição ordinária híbrida junto à Única Vara do Trabalho de Iguatu, contando com a participação do **Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor Regional do TRT da 7ª Região, Dr. Paulo Regis Machado Botelho**, bem como dos servidores **João Helder Machado Arcanjo** (Secretário da Corregedoria Regional), **Sylvianne Fontenelle Santos de Oliveira** (Assessora de Gabinete), **Patrícia Cabral Machado** (Secretária de Gestão Estratégica) e **Edgardino Sales Martins** (servidor da Secretaria da Corregedoria), CONSIDERANDO o Ato Conjunto TRT7.GP.CORREG Nº 06, de 30 de abril de 2020, que prorroga, em parte, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, o regime instituído pelo Ato Conjunto TRT7.GP.CORREG Nº 02/2020, que estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (Covid-19), em substituição às medidas previstas no Ato TRT7.GP nº 36/2020 e dá outras providências; CONSIDERANDO o teor da Portaria TRT7.GP Nº 104, de 23 de julho de 2021, que restabeleceu, a partir de 02 de agosto de 2021, a terceira etapa do Plano de Retomada das Atividades Presenciais previsto na Resolução Normativa TRT7 nº 09, de 14 de agosto de 2020.

Na ocasião, encontravam-se em atividade, o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular **Doutor Jaime Luís Bezerra Araújo**, o Diretor de Secretaria **Marcus Vinicius de Albuquerque Costa** e os demais servidores ali lotados.

Questionado a respeito das medidas tomadas no tocante à contingência do COVID-19, o Diretor de Secretaria informa que a Unidade, formalmente, não editou ato(s) normativo(s) e/ou traçou recomendação(ões) interna(s) em decorrência da pandemia do COVID-19, dispondo que estão sendo observadas todas as determinações e recomendações constantes dos atos conjuntos publicados pelo Tribunal, bem como dos normativos expedidos pelo CNJ, CSJT e TST. Esclarece que, por ocasião do desenvolvimento dos trabalhos integralmente de forma remota (não presencial), houve redistribuição/adequação das atividades/atribuições da Secretaria. Acentua que, atualmente (à vista do retorno das atividades presenciais, na forma da Resolução Normativa TRT7 nº 9/2020), há formas de trabalho presencial ou telepresencial.

Com base nos dados extraídos do PJe, e-Gestão, Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT), Sistema de Gestão de Magistrados (SGM) e SICOND; nas informações consolidadas pela Secretaria de Gestão Estratégica; no exame dos procedimentos adotados na Secretaria da Vara e dos processos em tramitação, o Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor Regional determinou o registro das informações e recomendações que seguem:

1. INFORMAÇÕES PREAMBULARES:

Juiz Diretor do Fórum	Doutor Jaime Luís Bezerra Araújo
Jurisdição atendida	Acopiara, Aiuaba, Arneiroz, Baixio, Cariús, Catarina, Cedro, Icó, Iguatu, Ipaumirim, Jucás, Lavras da Mangabeira, Mombaça, Orós, Piquet Carneiro, Quixelô, Saboeiro, Tarrafas, Umari e Várzea Alegre.
Lei de criação	Lei nº 5.650 de 11 de dezembro de 1970
Data de instalação	07 de julho de 1973
Data da última correição realizada	29 de novembro de 2020

2. MAGISTRADOS:

2.1. JUIZ TITULAR: Doutor Jaime Luís Bezerra Araújo

Período de atuação: 18 de março de 2020.

2.2. JUIZ VINCULADO: NÃO HÁ

* O Juiz Titular reside no Município sede da Vara do Trabalho, consoante informação prestada pela Seção de Magistrados do Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, s/nº - Bugi
CEP: 63.500 - 000 - Iguatu/CE

3. QUADRO ATUAL: 12 SERVIDORES

NOME	CARGO	INÍCIO DE LOTAÇÃO NA VARA
MARCUS VINICIUS DE ALBUQUERQUE COSTA	DIRETOR DE SECRETARIA	25/03/2020
WALMIR MIGUEL DA ROCHA JUNIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	24/07/1995
MARA TACÍDIA CAVALCANTE ASSUNÇÃO BEZERRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA	23/10/1992
NARA GISELLE FERNANDES DE AMORIM	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA	08/01/2010
KELLY ALVES CAVALCANTE	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA	06/03/2018
MATILDE LOPES ALVES	ASSISTENTE - REQUISITADO	14/05/2019
EMANUELLE CLOVES FELIPE	SECRETÁRIA DE AUDIÊNCIAS - REQUISITADA	16/04/2015
ERNESTO ALVES DE CARVALHO NETO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA - REQUISITADO	24/02/2014
DIEGO VIEIRA BARBOSA	ASSISTENTE - REQUISITADO	29/08/2019
NIRLEY DAYSE ALBUQUERQUE SANTOS	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA - REQUISITADO	06/02/2012
SAMIRA NOYALE MOURA MOREIRA	CALCULISTA - REQUISITADO	16/06/2016
CARLA FÉLIX LINO FIGUEREDO	ANALISTA JUDICIÁRIO – OFICIALA DE JUSTIÇA	29/10/2018

4. QUADRO ATUAL DE ESTAGIÁRIOS:

NOME	INÍCIO DO ESTÁGIO NA UNIDADE
ARTHUR DE SOUZA SCARCELA	01/08/21
MARIA EDUARDA A. VIERA GOMES	15/08/21
CIRLUCIO DE CARVALHOS	15/11/19

5. PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE:

5.1. Quantidade de Audiências, Sentenças, Conciliações e Incidentes por Magistrado:

Atuação dos Magistrados na Única VT de Iguatu	Audiências*	Sentenças	Conciliações	Incidentes processuais
ADALBERTO ELLERY BARREIRA NETO	-	02	-	-
ANDRÉ BRAGA BARRETO	**04	-	02	-
JAIME LUÍS BEZERRA ARAÚJO	1.100	656	240	298
JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA	-	01	-	-
LIANA MARIA FREITAS DE SÁ CAVALCANTE	34	15	18	04
Sem vinculação a magistrado, por problema técnico no sistema	-	-	-	94
Total	1.138	674	260	396

*Audiências realizadas.

**Audiências realizadas no CEJUSC-1º GRAU.

Fontes: Relatório SICOND Varas do trabalho - demandas e produtividades - Solucionados, Incidentes e Audiências (dados extraídos em 15/10/2021 – posição 14/10/2021). **Período de apuração:** 15/10/2020 a 14/10/2021.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, s/nº - Bugi
CEP: 63.500 - 000 - Iguatu/CE

5.2. Prazo médio (em dias corridos) para julgamento de mérito na unidade, da conclusão até a prolação da sentença:

Atuação dos Magistrados na Única VT de Iguatu	Prazo médio para prolação de sentenças de mérito
ADALBERTO ELLERY BARREIRA NETO	14
JAIME LUÍS BEZERRA ARAÚJO	10
JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA	60
LIANA MARIA FREITAS DE SÁ CAVALCANTE	01
Prazo médio para julgamento na unidade	09

Fontes: Relatório SICONDEMANDAS E PRODUTIVIDADES - GESTÃO.VARA – FASES – CONHECIMENTO – PRAZOS MÉDIOS – Da conclusão até a prolação da sentença (dados extraídos em 15/10/2020 – posição 14/10/2021). **Período de apuração:** 15/10/2021 a 14/10/2021.

5.3. Sentenças de mérito (conhecimento) pendentes de julgamento:

Magistrados com sentenças pendentes na Única VT de Iguatu*	No prazo	Prazo vencido	Total
JAIME LUÍS BEZERRA ARAÚJO	02	00	02
Total de sentenças pendentes na Vara	02	00	02

Fontes: Relatório SICONDE Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 15/10/2021 – posição 14/10/2021). **Período de apuração:** 15/10/2020 a 14/10/2021.

5.4. Incidentes processuais pendentes de julgamento:

Magistrados com incidentes processuais pendentes na Única VT de Iguatu	No prazo	Prazo vencido	Total
JAIME LUÍS BEZERRA ARAÚJO	04	00	04
Total de incidentes pendentes na Vara	04	00	04

Fontes: Relatório SICONDE Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 15/10/2021 – posição 14/10/2021). **Período de apuração:** 15/10/2020 a 14/10/2021.

5.5. Produtividade da Vara:

Unidade Judiciária	Quantidades			Prazo médio para julgamento
	Sentenças	Incidentes processuais*	Conciliações**	
Única VT de Iguatu	674	396	260	09

Fontes: Relatório SICONDE Varas do trabalho - demandas e produtividades - Solucionados e Incidentes (dados extraídos em 15/10/2021 – posição 14/10/2021). **Período de apuração:** 15/10/2020 a 14/10/2021.

*Incidentes resolvidos e/ou prejudicados

**Valor global processos conciliados pós sentença e antes do trânsito em julgado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, s/nº - Bugi
CEP: 63.500 - 000 - Iguatu/CE

6. PRAZOS MÉDIOS:

6.1. Prazos médios, em dias corridos, do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial:

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
Única VT de Iguatu	68	109

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 15/10/2021 – posição 14/10/2021).

Período de apuração: 15/10/2020 a 14/10/2021.

Obs.: A apuração das médias acima, realizada através do SICOND, considerou uma base de dados com 81 processos.

6.2. Prazos médios do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial (considerada uma amostra de processos ajuizados no bimestre setembro/outubro de 2021).

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
VT de Tianguá	65	66

Fonte: sistema PJe-JT, processos de rito sumaríssimo de números 855-46/2021, 1000-05/2021, 870-15/2021, 885-81/2021 e 979-29/2021 e processos do rito ordinário de números 929-03/2021, 1028-70/2021, 905-72/2021, 869-30/2021 e 864-08/2021.

6.3. Prazos médios, em dias corridos, da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento:

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
Única VT de Iguatu	101	234

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 15/10/2021 – posição 14/10/2021).

Período de apuração: 15/10/2020 a 14/10/2021.

Obs.: A apuração das médias acima, realizada através do SICOND, considerou uma base de dados com 168 processos.

6.4. Tempo de espera do jurisdicionado (prazo médio) do ajuizamento da ação até a prolação da sentença:

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
Única VT de Iguatu	102	211

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 15/10/2021 – posição 14/10/2021).

Período de apuração: 15/10/2020 a 14/10/2021.

Obs.: A apuração das médias acima, realizada através do SICOND, considerou uma base de dados com 826 processos.

6.5. Quantidade de processos em pauta de audiências por semana (média):

Unidade Judiciária: Única VT de Iguatu	
Dias de audiências por semana	Total de processos em pauta
03	11

Segundo o Diretor de Secretaria, a Vara adota as modalidades presencial (uma vez por mês) e telepresencial/híbrida nas demais semanas do mês, realizando, em média, 07 audiências unas, 03 de instruções e 01 de conciliação em



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, s/nº - Bugi
CEP: 63.500 - 000 - Iguatu/CE

execução por pauta.

O Juízo está seguindo o rito do art. 335 do CPC em algumas demandas, tais como as que envolvem bancos e entes públicos.

7. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

7.1. Quantidade de ações trabalhistas ajuizadas na unidade:

Unidade Judiciária	2019	2020	2021 (até 14/10/2021)
Única VT de Iguatu	1.530	646	625

Fontes: Ano 2019: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Anos 2020: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Ano 2021: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 15/10/2020 a 14/10/2021.

7.2. Acervo da Unidade Judiciária (quantidade de processos em tramitação):

Unidade Judiciária: Única VT de Iguatu			
Processos pendentes de finalização			
	Acervo em 31/12/2019	Acervo em 31/12/2020	Acervo em 30/09/2021
Conhecimento	1.601	913	821
Liquidação	259	154	110
Execução	3.264	3.300	3.281
Cartas Precatórias pendentes de devolução	33	06	10
TOTAL	5.157	4.373	4.222

Fonte: e-Gestão (Processos pendentes de finalização e Cartas precatórias pendentes de devolução. Tabela A.5.1 Acervo por Vara do Trabalho da 7ª Região-CE)

Período analisado: 01/01/2021 a 30/09/2021.

7.3. Prazos médios (em dias corridos) nas principais fases processuais:

Unidade Judiciária: Única VT de Iguatu	
Conhecimento (até a prolação da sentença)	167
Liquidação (do início ao encerramento)	117
Execução (do início à extinção)	1.415
Arquivamento definitivo: Do ajuizamento da ação até o arquivamento definitivo	1.586

Fonte: e-Gestão (tabela A.4.4 – Prazos médios nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

Período analisado: 01/10/2020 a 30/09/2021.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, s/nº - Bugi
CEP: 63.500 - 000 - Iguatu/CE

8. SITUAÇÃO DOS PROCESSOS EM 15/10/2021:

Fase de Conhecimento:

<i>Tarefa</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Data do mais antigo</i>	<i>Processo</i>
Acordo vencido	-	-	-
Aguardando apreciação pela instância superior	314	09/03/2016	0010646-83.2014.5.07.0026
Aguardando audiência	85	16/08/2021 10/09/2021 30/09/2021	0000905-72.2021.5.07.0026 0000858-98.2021.5.07.0026 0000383-45.2021.5.07.0026
Aguardando cumprimento de acordo	82	14/07/2021	0000144-41.2021.5.07.0026
Aguardando final do sobrestamento	09	19/11/2020 19/11/2020	0000460-88.2020.5.07.0026 0000459-06.2020.5.07.0026
Aguardando prazo	128	29/08/2021 13/09/2021	0000995-80.2021.5.07.0026 0000196-71.2020.5.07.0026
Assinar sentença	03	18/10/2021	0000972-37.2021.5.07.0026
Concluso ao Magistrado	58	02/09/2021	0000406-88.2021.5.07.0026
Cumprimento de Providências	16	03/09/2021 05/10/2021 05/10/2021	0000878-89.2021.5.07.0026 0000169-88.2020.5.07.0026 0039800-98.2004.5.07.0026 0000182-05.2011.5.07.0026 0083000-68.1998.5.07.0026
Elaborar decisão	01	15/10/2021	0000222-35.2021.5.07.0026
Elaborar despacho	02	07/10/2021	0000132-27.2021.5.07.0026
Escolher tipo de arquivamento	05	11/10/2021	0000898-80.2021.5.07.0026
Elaborar sentença	11	24/09/2021	0000093-30.2021.5.07.0026
Prazos Vencidos	23	02/10/2021	0000371-31.2021.5.07.0026
Preparar expedientes e comunicações	50	03/09/2021	0000366-77.2019.5.07.0026
Recebimento e remessa	17	14/09/2021	0000443-23.2018.5.07.0026
Registrar Trânsito em Julgado	05	11/10/2021	0000969-82.2021.5.07.0026

OBSERVAÇÕES

- Foram constatados 04 processos na fase de Elaboração: 0180800-52.2005.5.07.0026, 0001100-48.2007.5.07.0026, 0036100-41.2009.5.07.0026 e 0081100-84.1997.5.07.0026. Deve o Sr. Diretor proceder de imediato à correção das fases dos processos mencionados.
- Processo nº **0000858-98.2021.5.07.0026**: conciliado em audiência em 29/09/2021 e permanece na tarefa “Aguardando audiência”.
- Processo nº **0000383-45.2021.5.07.0026**: feito arquivado em audiência por ausência do reclamante, mas permanece na tarefa “Aguardando audiência”, sem que tenha sido providenciado o efetivo arquivamento. **Observar que a demora no arquivamento reflete diretamente no IGest da Unidade.**
- Processo nº **0000460-88.2020.5.07.0026** e **0000459-06.2020.5.07.0026**: aguardando julgamento do IAC nº 0080473-55.2020.5.07.0000, o que ocorreu em 03/09/2021. Deve o Sr. Diretor impulsionar o feito.
- Processo nº **0000196-71.2020.5.07.0026**: petição protocolada em 24/setembro/21 requerendo a execução do acordo, mas ainda pendente de apreciação.
- Processo nº **0000169-88.2020.5.07.0026**: uma vez já providenciadas as anotações na CTPS do reclamante, deve o feito seguir para a liquidação do julgado. Processo segue na tarefa sem movimentação.
- Processos nº **0039800-98.2004.5.07.0026**, **0000182-05.2011.5.07.0026** e **0083000-68.1998.5.07.0026**: estão em fase de execução, porém tramitando na fase de conhecimento. **Providenciar, de imediato, a correção das fases.**
- **Processos aguardando recebimento e/ou remessa ao 2º grau**: Deve o Diretor de Secretaria providenciar o imediato recebimento e remessa dos feitos ao 2º grau, bem como o registro do trânsito em



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, s/nº - Bugi
CEP: 63.500 - 000 - Iguatu/CE

Julgado dos processos que se encontram na tarefa pertinente, pois impactam diretamente no IGest da unidade.

RECOMENDAÇÕES:

1. Realizar levantamento dos processos que estão na tarefa “Aguardando audiência”, mas SEM audiência designada.
2. Realizar os arquivamentos tão logo os processos estejam aptos a isso.
3. No que concerne aos processos que aguardam elaboração de expedientes, detectamos quantidade razoável (50 processos) e com prazo elasticado (45 dias). Deve o Diretor de Secretaria providenciar a confecção dos expedientes pendentes.
4. Realizar levantamento periódico dos processos constantes nas tarefas “Aguardando Cumprimento de Acordo”, “Aguardando Final do Sobrestamento”, “Cumprimento de Providências”, “Aguardando Prazo” e “Prazos Vencidos”.

Fase de Liquidação:

<i>Tarefa</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Data do mais antigo</i>	<i>Processo</i>
Aguardando apreciação pela instância superior	-	-	-
Aguardando cumprimento de acordo	-	-	-
Aguardando final do sobrestamento	03	11/01/2021	0000383-50.2018.5.07.0026
Aguardando prazo	29	14/09/2021	0001559-30.2019.5.07.0026 0000347-03.2021.5.07.0026
Análise	08	22/09/2021	0000600-93.2018.5.07.0026
Concluso ao Magistrado	43	09/08/2021	0002625-16.2017.5.07.0026
Cumprimento de Providências	06	31/08/2021	0000300-97.2019.5.07.0026 0000223-88.2019.5.07.0026
Elaborar decisão	02	14/10/2021	0000355-77.2021.5.07.0026
Elaborar despacho	-	-	-
Iniciar Liquidação	85	07/10/2021	0001121-33.2021.5.07.0026
Prazos Vencidos	04	14/10/2021	0001127-16.2016.5.07.0026
Preparar expedientes e comunicações	03	10/10/2021	0000516-24.2020.5.07.0026

OBSERVAÇÕES

- Processo nº **0001559-30.2019.5.07.0026**: prazo decorrido em 27/setembro/21 e processo sem movimentação.
- Processo nº **0000347-03.2021.5.07.0026**: prazo decorrido em 01/outubro/21, manifestação apresentada e processo sem movimentação.
- Foram localizados 08 processos na tarefa “Análise”, sendo o mais antigo de 22/setembro/2021. Observar que essa tarefa é considerada “de passagem”, na qual, via de regra, os feitos não devem permanecer.
- Constatamos processos conclusos ao magistrado para despacho/decisão há mais de 60 dias.
- Processo nº **0000300-97.2019.5.07.0026**: manifestação acerca da variação salarial apresentada em 30/agosto/21 e processo sem movimentação.
- Processo nº **0000223-88.2019.5.07.0026**: manifestação apresentada em 11/agosto/21 e processo sem movimentação.
- Foram localizados 85 processos na tarefa “iniciar Liquidação” sendo o mais antigo de 07/outubro/2021. Observar que essa tarefa é considerada “de passagem”, na qual, via de regra, os feitos não devem permanecer.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, s/nº - Bugi
CEP: 63.500 - 000 - Iguatu/CE

Fase de Execução:

<i>Tarefa</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Data do mais antigo</i>	<i>Processo</i>
Aguardando apreciação pela instância superior	90	16/01/2018	0001185-19.2016.5.07.0026
Aguardando Audiência	18	30/08/2021	0000061-93.2019.5.07.0026
Aguardando cumprimento de acordo	24	06/09/2021	0000010-53.2017.5.07.0026 0000790-90.2017.5.07.0026
Aguardando final do sobrestamento	1.628	19/07/2017	0001076-39.2015.5.07.0026
Aguardando prazo	732	30/07/2021	0001255-31.2019.5.07.0026 0000677-97.2021.5.07.0026 0000688-29.2021.5.07.0026 0000800-95.2021.5.07.0026
Análise	52	06/09/2021	0000526-44.2015.5.07.0026
Concluso ao Magistrado	176	09/08/2021	0001326-67.2018.5.07.0026
Cumprimento de Providências	188	12/08/2021	0003200-05.2009.5.07.0026 0001100-33.2016.5.07.0026
Elaborar decisão	04	01/10/2021	0000974-80.2016.5.07.0026
Elaborar despacho	13	06/09/2021	0000339-02.2016.5.07.0026
Elaborar sentença	07	01/10/2021	0000485-43.2016.5.07.0026
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	01	23/08/2021	0001546-65.2018.5.07.0026
Prazos Vencidos	79	23/09/2021	0000407-10.2020.5.07.0026
Preparar expedientes e comunicações	132	15/09/2021	0001090-86.2016.5.07.0026
Recebimento e remessa	07	05/10/2021	0010044-92.2014.5.07.0026
Registrar Trânsito em Julgado	-	-	-

OBSERVAÇÕES

- Processo nº **0000790-90.2017.5.07.0026**: apresentada manifestação informando descumprimento do acordo em 05/outubro/21 e ainda não submetida à análise do magistrado.
- **Processos aguardando final de sobrestamento: considerando a grande quantidade de processos sobrestados (1.628), determina-se o levantamento periódico da tarefa e consequente impulsionamento dos feitos.**
- Processo nº **0001255-31.2019.5.07.0026**: aguardando cumprimento de mandado expedido em 30/julho/21.
- Foram identificados vários processos (dentre eles os de nºs **0000677-97.2021.5.07.0026**, **0000688-29.2021.5.07.0026** e **0000800-95.2021.5.07.0026**) derivados do Processo nº **0000560-92.2010.5.07.0026**, nos quais foi informado o pagamento de RPV e requerida a expedição dos alvarás. Diligenciar no sentido de fazê-los conclusos para despacho/decisão, priorizando esta atividade.
- Foram localizados 52 processos na tarefa “Análise” sendo o mais antigo de 06/09/2021. Observar que essa tarefa é considerada “de passagem”, na qual, via de regra, os feitos não devem permanecer.
- Constatamos processos conclusos ao magistrado para despacho/decisão há mais de 60 dias.
- Processo nº **0003200-05.2009.5.07.0026**: expedido alvará em 22/01/2021, sem que tenha sido comprovada nos autos a efetiva quitação.
- Processo nº **0001100-33.2016.5.07.0026**: despacho determinando a atualização do crédito exequendo proferido em 12/agosto/21 e ainda não providenciado o seu cumprimento.
- Processo nº **0000339-02.2016.5.07.0026**: aguardando despacho desde 06/09/21.
- Processo nº **0001546-65.2018.5.07.0026**: aguarda a escolha do tipo de sobrestamento desde 23/08/2021
- **Processos aguardando recebimento e/ou remessa ao 2º grau**: Deve o Diretor de Secretaria providenciar imediato recebimento e remessa dos processos ao 2º grau, bem como o registro do trânsito em julgado dos feitos que se encontram na tarefa pertinente, pois impactam diretamente no IGest da Vara

RECOMENDAÇÕES:

- 1. Realizar levantamento periódico dos processos constantes nas tarefas “Aguardando Cumprimento de Acordo”, “Aguardando Final do Sobrestamento”, “Cumprimento de Providências”, “Aguardando Prazo” e “Prazos Vencidos”.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, s/nº - Bugi
CEP: 63.500 - 000 - Iguatu/CE

2. No que concerne aos processos que aguardam elaboração de expedientes, detectamos quantidade razoável (132 processos) e com prazo elastecido (35 dias). Deve o Diretor de Secretaria providenciar a confecção dos expedientes pendentes.

9. ATOS DA SECRETARIA:

	<i>Quantidade Correição Atual</i>	<i>Quantidade Correição Anterior</i>	<i>Média Correição Atual</i>	<i>Média Correição Anterior</i>
Agrupador-Petições não apreciadas	92	270	14	13
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (PJe-JT)	108	68	26	15
Aguardando prazo (Tarefas PJe-JT)	931	786	26	15
Aguardando Resposta de Ofício	05	01	300	28
Analisar/minutar expediente da secretaria (PJe-JT)	91	84	18	10
Analisar/minutar decisão (PJe-JT)	05	0	03	0
Analisar/minutar despacho (PJe-JT)	16	11	09	08
Arquivados provisoriamente (e-Gestão)	302	430	580	536
Cartas pendentes de devolução - Sétima Região como Juízo deprecado (e-Gestão)	10	08	196	201
Cartas pendentes de devolução - Sétima região como juízo deprecante (PJe)	03	53	767	465
Fase conhecimento - pendentes de finalização (eGestão)	822	895	-	-
Fase execução – do ajuizamento da ação até a extinção da execução (e-Gestão)	1.021	1.247	1.641	1.653
Fase execução – do início da fase até a extinção - ente privado (e-Gestão)	392	316	1.662	662
Fase execução – do início da fase até a extinção - ente público (e-Gestão)	532	565	1.082	1.659
Fase liquidação - do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação (e-Gestão)	205	273	1.249	1.162
Fase liquidação - do início até o encerramento da liquidação (e-Gestão)	595	244	113	376
Mandados expedidos e não devolvidos (PJe-JT)	67	44	21	42
Painel Global/Acordos vencidos	0	0	0	0
Painel Global/BNDT	0	09	0	05
Painel Global/CAGED	0	0	0	0
Painel Global/Cálculos	41	54	30	08
Painel Global/Consultar CCS (pesquisa patrimonial)	0	02	0	30
Painel Global/CNIB/Indisponibilidade de bens	01	04	08	09
Painel Global/INFOJUD	0	09	0	06
Painel Global/RENAJUD	02	15	12	30
Painel Global/SRM/JUCEC	0	0	0	0
Painel Global/SISBAJUD	45	93	08	16
Painel Global/SERASAJUD	01	19	10	41
Painel Global/SISCONDJ	0	0	0	0
Painel Global/Expedir alvarás (PJe-JT)	12	03	08	21

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual (dados extraídos em 15/10/2021 – posição 14/10/2021). **Período de apuração:** 15/10/2020 a 14/10/2021.

10. METAS FIXADAS PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA:

Em conformidade com os dados fornecidos pelo Núcleo de Governança e Gestão de Dados do TRT7, seguem os resultados relativos às Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ para o ano de 2019/2020:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, s/nº - Bugi
CEP: 63.500 - 000 - Iguatu/CE

Meta 1 CNJ - 2019: – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

2019			
Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
VT de Iguatu	1.493	1.532	102,61%
Total 1º Grau	45.899	49.089	106,69%
Total da 7ª Região	59.182	61.166	103,29%

Meta 1 CNJ - 2020: – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

2020			
Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
VT de Iguatu	635	769	122,26%
Total 1º Grau	33.364	29.062	85,40%
Total da 7ª Região	44.531	40.789	90,09%

Meta 1 CNJ - 2021: – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente. (Até setembro de 2021)

2021			
Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
VT de Iguatu	588	606	97,58%
Total 1º Grau	27.287	28.443	103,44%
Total da 7ª Região	35.716	36.664	101,96%

Meta 2 CNJ - 2019: – Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Iguatu	105,63%
Total 1º Grau	104,86%
Total da 7ª Região	105,27%

Meta 2 CNJ - 2020: – Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018, nos 1º e 2º graus.

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Iguatu	106,27%
Total 1º Grau	102,63%
Total da 7ª Região	105,83%

Meta 2 CNJ - 2021: – Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus (até setembro de 2021).

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Iguatu	97,97%
Total 1º Grau	95,68%
Total da 7ª Região	98,23%

Meta 3 CNJ - 2019: – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, s/nº - Bugi
CEP: 63.500 - 000 - Iguatu/CE

2019					
Unidade Judiciária	Média do biênio 2016-2017	Solucionados em 2019	Conciliados em 2019	Índice de conciliação	Resultado
VT de Iguatu	52,29% (Cláusula de barreira 45% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	1.423	354	24,88%	55,28%
Total da 7ª Região (meta aplicada somente ao 1º grau)	52,29% (Cláusula de barreira 45% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	44.360	19.461	45,30%	100,6%

Meta 3 CNJ - 2020: – Manter, em 2020, o percentual do biênio 2017/2018 no Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento.

2020					
Unidade Judiciária	Média do biênio 2017-2018	Solucionados em 2020	Conciliados em 2020	Índice de conciliação	Resultado
VT de Iguatu	57,08% (Cláusula de barreira 45% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	735	172	23,40%	52,00%
Total da 7ª Região (meta aplicada somente ao 1º grau)	57,08% (Cláusula de barreira 45% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	27.077	11.044	40,94%	90,98%

Meta 3 CNJ - 2021: – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% (até setembro de 2021).

2021					
Unidade Judiciária	Média do biênio 2017-2018	Solucionados em 2021	Conciliados em 2021	Índice de conciliação	Resultado
VT de Iguatu	(Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	530	162	30,56	Resultado em análise
Total da 7ª Região (meta aplicada somente ao 1º grau)	(Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	26.336	11.035	41,90%	100,00%

Meta 5 CNJ - 2019: – Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, s/nº - Bugi
CEP: 63.500 - 000 - Iguatu/CE

2019	
Unidade Judiciária	Resultado
VT de Iguatu	144,45%
Total da 7ª Região (meta aplicada somente ao 1º grau)	103,51%

Meta 5 CNJ - 2020: – Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

2020	
Unidade Judiciária	Resultado
VT de Iguatu	123,08%
Total da 7ª Região (meta aplicada somente ao 1º grau)	84,02%

Meta 5 CNJ - 2021: – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65% (Até setembro de 2021).

2021	
Unidade Judiciária	Resultado
VT de Iguatu	293,45%
Total do 1º Grau	94,24%
Total da 7ª Região	98,79%

Meta 6 CNJ - 2019: – Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau e até 31/12/2017 no 2º grau.

2019	
Unidade Judiciária	Resultado
VT de Iguatu	76,5%
Total 1º Grau	100%
Total da 7ª Região	100%

Meta 6 CNJ - 2020: – Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau e até 31/12/2018 no 2º grau.

2020	
Unidade Judiciária	Resultado
VT de Iguatu	105,26%
Total 1º Grau	104,44%
Total da 7ª Região	104,36%

Meta 7 CNJ – 2019/2020: – Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior (devido ao processamento das informações pelo e-Gestão ainda possuir discrepâncias para essa meta, entende-se que a aferição não seja publicada até a auditoria dos resultados).

2019					
Unidade Judiciária	Pendentes em 31/12/2018	Distribuídos em 2019	Julgados em 2019	Pendentes em 31/12/2019	Resultado
VT de Iguatu					
Total da 7ª Região					



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, s/nº - Bugi
CEP: 63.500 - 000 - Iguatu/CE

2020					
Unidade Judiciária		Distribuídos em 2020	Julgados em 2020	Pendentes em 31/12/2020	Resultado
VT de Iguatu					
Total da 7ª Região					

Os presidentes ou representantes dos tribunais do país, reunidos virtualmente, nos dias 26 e 27 de novembro de 2020, durante o XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário, aprovaram as Metas Nacionais para o Judiciário Brasileiro alcançar em 2021:

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (todos os segmentos).

Descrição: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos

Descrição: Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

Meta 3 – Estimular a conciliação.

Descrição: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento

Descrição: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas

Descrição: Identificar e julgar, até 31/12/2021, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1.º grau e até 31/12/2018 no 2.º grau.

11. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS

11.1. PRONUNCIAMENTO EXPLÍCITO ACERCA DA ADMISSIBILIDADE RECURSAL. Certificação quanto à tempestividade e o preparo, determinação para apresentação das contrarrazões pela parte contrária. Certificação quanto ao decurso do prazo (com ou sem contrarrazões), para a imediata remessa ao 2ª grau. Há explicação detalhada no tocante ao atendimento dos pressupostos recursais. Exemplos: processos 0000094-15.2021.5.07.0026; 000252-07.2020.5.07.0026; 0000392-07.2021.5.07.0026; 0000181-68.2021.5.07.0026; e 0000007-59.2021.5.07.0026.

11.2. LIBERAÇÃO DO DEPÓSITO RECURSAL. Há liberação imediata e de ofício do depósito recursal nos processos em que o valor do crédito excede ao depositado ou incontroverso, após o trânsito em julgado da sentença.

11.3. SOBRESTAMENTO POR EXECUÇÃO FRUSTRADA. Em caso de suspensão processual decorrente da não localização ou da inexistência de bens do devedor, é o seguinte o procedimento adotado pela Vara do Trabalho: frustrada a execução nos sistemas e não havendo pedido pela parte autora, o processo é suspenso por 1 ano, com manutenção do feito em fluxo próprio do PJE (Decisão: sobrestamento por execução frustrada). Durante o transcurso do lapso temporal é renovada a pesquisa apenas no SISBAJUD por 30 dias.

11.4. USO DE FERRAMENTAS ELETRÔNICAS. As ferramentas eletrônicas (Sisbajud, Renajud, Jucec, Infojud, CNIB, Serasajud, SIMBA e BNDT) são utilizadas, em média, 03 (três) dias por semana.

11.5. DADOS SISBAJUD (ANTIGO BACENJUD). Não existem bloqueios pendentes de providência no âmbito do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (Sisbajud).

11.6. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. A Unidade condiciona o arquivamento definitivo dos autos processuais, em fase executória, à inexistência de contas judiciais com valores disponíveis atrelados ao respectivo processo, realizando verificação no Sistema Garimpo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, s/nº - Bugi
CEP: 63.500 - 000 - Iguatu/CE

11.7. INCLUSÃO DE PROCESSOS EM PAUTA SEMANAL PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO. Há inclusão de processos na fase de execução em pauta de conciliação semanal.

11.8. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR – RPV. A Unidade vem observando o cumprimento do tutorial para expedição e cadastro de RPVs, fazendo o registro dos valores em obrigações de pagar, expedindo a RPV na minuta de expediente de secretaria e intimando o ente público para pagamento.

12. DADOS COMPLEMENTARES

12.1. ANÁLISE DOS PROCESSOS PELA SECRETARIA. Segundo o Diretor de Secretaria, a Vara assim procede no controle da tramitação dos feitos e dos atos da Secretaria: a tramitação dos processos é controlada pela designação automática para alguns servidores responsáveis, com a inclusão dos CHIPS para facilitar a identificação das tarefas; há inclusão de alertas e, por vezes, alimentação do GIGS para fins de acompanhamento dos prazos.

12.2. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIAS DE DECISÕES INDICATIVAS DE CONDUTA CULPOSA DO EMPREGADOR EM ACIDENTES DE TRABALHO PARA A PGF. Não há o envio à Procuradoria Geral Federal (PGF) de cópias das sentenças nas quais foi reconhecida a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho sofrido por empregado.

12.3. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIAS DAS DECISÕES QUE RECONHEÇAM A PRESENÇA DE AGENTES INSALUBRES NO AMBIENTE DE TRABALHO PARA O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Há o envio de cópias dos julgados ao Ministério do Trabalho e Emprego, nos casos em que reconhecida a existência de agentes de insalubridade no ambiente de trabalho. Exemplos: processos 0000135-79.2021.5.07.0026; 0000422-76.2020.5.07.0026; 0000442-67.2020.5.07.0026; 0000443-52.2020.5.07.0026; e 0000441-82.2020.5.07.0026.

12.4. ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE JUIZ. Tarefas dos assistentes de Juiz: saneamento dos processos para inclusão em pauta; despachos; minutas de julgamento de incidentes processuais, tais como embargos declaratórios, embargos à execução, embargos de terceiros e exceção de pré-executividade; minutas de sentenças de mérito.

12.5. SENTENÇAS LÍQUIDAS. As sentenças líquidas são prolatadas em ambos os ritos. Após o trânsito em julgado, nos processos em que a sentença é ilíquida, inicia-se a liquidação com determinação de remessa à contadoria do juízo para elaboração dos cálculos, com a posterior notificação das partes (art. 879, §2º, da CT). Nos casos de maior complexidade, nomeia-se calculista para esse mister, a exemplo do verificado nos processos 0001477-04.2016.5.07.0026; 0000308-74.2019.5.07.0026; e 0000225-24.2020.5.07.0026.

12.6. SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS. O PJE-CALC é o sistema de cálculos adotado pela Vara.

12.7. CARTEIRAS DE TRABALHO. Após o trânsito em julgado, o reclamante é intimado a depositar sua CTPS na Secretaria da Vara ou comparecer na sede da empresa, para que a Reclamada proceda à devida anotação determinada, devendo esta última comprovar nos autos o cumprimento da obrigação. Existem 42 (quarenta e duas) Carteiras de Trabalho sob custódia da Vara do Trabalho.

12.8. PRESUNÇÃO DE QUITAÇÃO, PREVISTA EM ACORDO, APÓS O DECURSO DE DETERMINADO PRAZO PARA COMUNICAÇÃO DE INADIMPLEMENTO. Em caso de celebração de acordo pelas partes, concede-se ao credor prazo de 05 (cinco) dias para manifestação nos autos. Caso permaneça silente, presume-se a quitação. Exemplos de processos: 0000919-56.2021.5.07.0026; 0000305-51.2021.5.07.0026; 0001204-20.2019.5.07.0026; 0000266-54.2021.5.07.0026; e 0000319-35.2021.5.07.0026.

12.9. DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA. É o seguinte o procedimento adotado pela Vara nos casos de desconsideração da personalidade jurídica: havendo pedido do exequente, seguem-se os ditames legais (art. 855-A da CLT, c/c arts. 133 a 136 do CPC/2015), com determinação de bloqueio eletrônico sobre patrimônio dos sócios, em tutela provisória de urgência de natureza cautelar. Exemplos: processos 0001886-77.2016.5.07.0026; 0001269-83.2017.5.07.0026 e 0000633-49.2019.5.07.0026.

12.10. IMPULSIONAMENTO DA EXECUÇÃO. O processo executório se inicia de ofício pelo juízo, após advertência ao executado, já na sentença de mérito, de que este será o procedimento adotado na unidade.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, s/nº - Bugi
CEP: 63.500 - 000 - Iguatu/CE

12.11. NOMEAÇÃO DE PERITOS. Segundo o Diretor de Secretaria, uma vez deferida a perícia em audiência, o perito é nomeado, com fixação de prazos para apresentação de quesitos e assistente técnico. Após, a secretaria realiza a intimação do perito para informar se aceita o encargo e, se sim, informar dia e horário da perícia.

12.12. CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS (CEJUSC). A Vara não remete processos para o CEJUSC.

12.13. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (IGEST):

O Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST), instituído pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e da 15ª Regiões e dos estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST, tem como objetivo contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho do país. Dispõe de mesoindicadores (acervo, celeridade, produtividade, taxa de congestionamento e força de trabalho) que são compostos por 13 (treze) indicadores construídos com base em 17 (dezesete) variáveis, utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos doze últimos meses anteriores à sua extração, referentes às varas do trabalho instaladas no país que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho. O agrupamento das varas do trabalho é realizado conforme a faixa de movimentação processual definida na Resolução CSJT n.º 63/2010, e tais informações se encontram disponíveis no e-Gestão.

No que pertine à Vara em análise, cumpre apresentar sua posição nos últimos 05 (cinco) relatórios do IGest:

IGEST	POSIÇÃO
15 - IGest – julho 2020 a jun 2021	666ª
14 - IGest – Abril 2020 a Março 2021	510ª
13 - IGest – Jan 2020 a Dez 2020	622ª
12 - IGest – Outubro 2019 a Setembro 2020	314ª
11 - IGest – Julho 2019 a Junho 2020	532ª

Fonte: e-Gestão TST/CGJT – os dados foram atualizados até 30/06/2021.

12.16. VALORES PAGOS À PARTE RECLAMANTE PELA UNIDADE:

	2019	2020	2021 (até 30/09/2021)
Decorrentes de execução	12.050.915,14	10.421.605,40	5.580.172,05
Decorrentes de acordo	3.409.432,97	3.610.758,48	3.222.649,19
Decorrentes de pagamento espontâneo	501.826,14	242.600,05	648.583,16
TOTAL	15.962.174,25	14.274.963,93	9.451.404,40

*Dados extraídos do e-Gestão.

12.17. VALORES ARRECADADOS PELA UNIDADE:

	2019	2020	2021 (até 30/09/2021)
Custas processuais e Emolumentos	94.751,54	50.019,45	61.318,37
Contribuição Previdenciária	2.376.628,99	1.328.817,13	1.077.914,87
Imposto de Renda	205.881,92	140.947,61	259.817,47
Multas aplicadas por Órgãos de Fiscalização das relações de trabalho	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.677.262,45	1.519.784,19	1.399.050,71

*Dados extraídos do e-Gestão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, s/nº - Bugi
CEP: 63.500 - 000 - Iguatu/CE

13. DAS CONSIDERAÇÕES DOS MEMBROS DA OAB, DO MPT, DAS PARTES E DOS ADVOGADOS:

O Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional reservou horário para manifestação presencial da Ordem dos Advogados do Brasil, do Ministério Público do Trabalho ou das partes, o que foi amplamente divulgado através da publicação do Edital de Correição no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT. Na data de encerramento da Correição, compareceram ao Fórum Trabalhista de Iguatu os seguintes advogados: Doutor Marco Antônio Sobreira, inscrito na OAB/CE sob o número 9.414 – Conselheiro Estadual da Ordem dos Advogados do Brasil; Doutor Danilson de Carvalho Passos, inscrito na OAB/CE sob o número 20.322 – Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Iguatu – Ceará; e Doutora Ana Klébia de Oliveira Santos, inscrita na OAB/CE sob o número 9.477 – Membro da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Iguatu – Ceará. O Doutor Danilson de Carvalho Passos, em nome de todos que compõem a Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Iguatu, desejou boas-vindas ao Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional, Desembargador Paulo Regis Machado Botelho, e sua equipe e parabenizou todos os servidores e estagiários da Vara do Trabalho de Iguatu, cuja equipe de trabalho é excepcional, formada por profissionais atenciosos e um Juiz competente, que oferece um serviço de extrema qualidade, não somente para a advocacia, mas para a sociedade como um todo.

Na sequência, o Presidente passou a palavra aos demais membros da OAB, ocasião em que o Doutor Marco Antônio Sobreira agradeceu, em nome da advocacia da Região Centro Sul do Ceará, pelo excelente tratamento dispensado aos advogados por servidores e estagiários da Vara do Trabalho de Iguatu, especialmente durante a pandemia, quando a jurisdição não deixou de ser prestada um dia sequer. O advogado não deixou de receber alvarás, nem de despachar com o magistrado ou com os servidores, o que deixa a classe muito satisfeita. A Doutora Ana Klébia de Oliveira Santos parabenizou toda a equipe da Vara do Trabalho de Iguatu pelo excelente serviço prestado e pelo tratamento diferenciado, muito ágil, particularmente durante a pandemia, quando a Justiça do Trabalho continuou atendendo ao jurisdicionado, inclusive por meio da utilização de ferramentas eletrônicas, como e-mail e whatsapp. A causídica reportou-se ainda à questão de os alvarás serem creditados diretamente nas contas correntes, o que facilitou bastante, inclusive resguardando o advogado de se expor a risco de contágio.

O Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional afirmou que a advocacia cumpre papel da mais alta relevância, ao acompanhar na linha de frente o funcionamento das Unidades Jurisdicionais e, por esse motivo, considera os advogados indispensáveis para uma prestação jurisdicional célere e com qualidade. Nesse passo, agradeceu aos advogados presentes, demonstrando sua satisfação pela manifestação positiva em relação aos trabalhos prestados pela Justiça do Trabalho de Iguatu.

14. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES PARA CUMPRIMENTO IMEDIATO E/OU PERMANENTE

14.1 DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA VARA:

14.1.1. Manter esforços para a permanente redução do acervo dos processos na fase de execução, inclusive as execuções fiscais e previdenciárias, em consonância com a recomendação contida no art. 1º do Provimento nº 03/2013, da Corregedoria Regional, utilizando-se de todos os instrumentos coercitivos voltados à satisfação do crédito trabalhista apurado e reiterando-os periodicamente;

14.1.2. Comunicar à Corregedoria Regional a autoinspeção, a ser realizada após decorridos 6 (seis) meses desta correição ordinária, consoante as prescrições do Provimento nº 01/2020, indicando, na ocasião, quais as medidas que foram adotadas com o objetivo de sanar ou minimizar as falhas porventura constatadas;

14.1.3. Redobrar atenção na inserção de todos os dados relativos aos pagamentos de custas e emolumentos;

14.1.4. Cumprir o contido no art. 2º do Provimento nº 2/2014, da Corregedoria Regional, devendo o Senhor Diretor de Secretaria manter a praxe de envolver, o máximo possível, os servidores e estagiários nos trabalhos da Vara, oportunizando o aprendizado das tarefas da secretaria a todos, de modo que se tornem responsáveis por seus atos e procedimentos promovendo, inclusive, mutirões internos, com o intuito de atualizar os expedientes com eventuais atrasos;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, s/nº - Bugi
CEP: 63.500 - 000 - Iguatu/CE

14.1.5. Observar a Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011 e o Ofício Circular TST nº 615/2012, promovendo o encaminhamento de cópias de sentenças, que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, para a Procuradoria-Geral Federal (PGF);

14.1.6. Providenciar a pronta devolução da Carteira de Trabalho ao trabalhador, evitando o acúmulo de tais documentos sob a custódia da Secretaria;

14.1.7. Imprimir maior rigor na verificação de processos nas tarefas “Aguardando Audiência”, “Cumprimento de Providências”, “Aguardando Prazo”, “Prazos Vencidos” e “Aguardando Final do Sobrestamento”, a fim de evitar permanência indevida nessas fases, o que afeta os prazos médios dessa Vara;

14.1.8. Envidar esforços para reduzir o quantitativo de expedientes pendentes de elaboração, bem como priorizar os processos pendentes de despacho ou decisão, dada a expressiva quantidade de processos nessa tarefa;

14.1.9. Verificar, a partir de relatório específico disponibilizado pela Corregedoria, a existência de RPVs pendentes de quitação com prazo vencido, sanando eventuais inconsistências de lançamentos;

14.1.10. Priorizar o impulsionamento dos feitos derivados do Processo nº 0000560-92.2010.5.07.0026, nos quais foi informado o pagamento de RPV e requerida a expedição de alvarás;

14.1.11. Observar a necessidade de mudar os processos de fase no Sistema PJe – do conhecimento para a liquidação e posteriormente para a execução – de modo a espelhar com maior fidelidade a situação dos feitos em trâmite e evitar repercussão negativa nos índices estatísticos da Vara;

14.1.12. Disponibilizar o processo para elaboração de sentença ao Magistrado responsável, imediatamente após a apresentação de razões finais em audiência ou mediante petição escrita, em conformidade com a Recomendação nº 01/2021 desta Corregedoria Regional.

14.2. RECOMENDAÇÕES AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES:

14.2.1. Manter rigor na redução dos prazos da audiência inaugural, da audiência para a completa instrução do feito e resolução da lide em ambos os ritos, de modo que se dê especial atenção ao disposto nos artigos 852-B, inciso III e 852-H, parágrafo 7º da CLT, c/c artigo 226 do CPC, parâmetros legais indispensáveis a uma prestação jurisdicional célere e eficaz; para tanto, deve-se incrementar a realização de audiências presenciais, tendo em conta a evolução gradual verificada na retomada das atividades realizadas presencialmente, equilibrando com as audiências telepresenciais; bem assim, deve-se examinar a viabilidade de acrescentar um dia a mais de audiências por semana, levando-se em conta o volume processual atual, a fim de concretizar uma diminuição efetiva dos prazos das audiências, notadamente no rito sumaríssimo;

14.2.2. Utilizar a opção de requisitar às instituições financeiras o extrato bancário consolidado do executado sempre que determinar a constrição de valores por meio do Sistema SISBAJUD, conforme Recomendação nº 1/GCGJT, de 1 de fevereiro de 2018;

14.2.3. Proferir, sempre que possível, sentenças condenatórias líquidas no rito ordinário, fixando os valores relativos a cada um dos pedidos acolhidos, indicando o termo inicial e os critérios para correção monetária e juros de mora, a fim de dar efetividade ao princípio da duração razoável do processo, previsto no artigo 5º, LXXVIII, da Constituição da República e observar o princípio da publicidade dos atos processuais, previsto no artigo 5º, LX, da Constituição da República e no artigo 770 da Consolidação das Leis do Trabalho. Quando necessário, atribuir a elaboração dos cálculos da sentença, preferencialmente, aos calculistas dessa unidade jurisdicional, a teor da Resolução CSJT 63/2010, e, somente em caráter estritamente excepcional, nomear Perito Judicial, nos termos do artigo 156, do CPC, tudo em conformidade com a Recomendação nº 4/GCJT, de 26 de setembro de 2018, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, s/nº - Bugi
CEP: 63.500 - 000 - Iguatu/CE

14.2.4. Manter rigorosa cobrança à Secretaria, no sentido de atualizar diariamente os dados no Sistema de Processo Judicial Eletrônico — PJe/JT, de modo a espelhar a realidade da Vara e evitar distorções no Sistema E-Gestão, de acordo com a recomendação contida no art. 1º do Provimento nº 1/2013, da Corregedoria Regional; frisa-se a importância da correta inserção de dados no PJe, em razão de sua influência direta na estatística do Tribunal, pois eles alimentam o e-Gestão, gerando os relatórios gerenciais, a estatística oficial da Justiça do Trabalho, e fornecendo dados considerados no Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST;

14.2.5. Manter empenho visando ao cumprimento das metas determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça, constantes do quadro sinótico no item 10 da presente Ata, mantendo permanente controle do índice a ser alcançado;

14.2.6. Determinar a adoção das providências necessárias à realização da autoinspeção judicial na unidade judiciária em que atuam como gestores, com periodicidade anual, preferencialmente após decorridos seis meses da última Correição Ordinária, em atenção ao Art. 1º do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria deste Regional;

14.2.7. Observar a Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 2/2011, da Presidência do TST e da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, determinando o envio à Procuradoria Geral Federal (PGF) de cópias das sentenças nas quais foi reconhecida a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho sofrido por empregado, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de Ação Regressiva, nos termos do art. 120 da Lei nº 8.213/91;

14.2.8. Velar para que o Diretor de Secretaria disponibilize o processo para elaboração de sentença ao Magistrado responsável, imediatamente após a apresentação de razões finais em audiência ou mediante petição escrita.

ENCERRAMENTO:

No encerramento dos trabalhos da Correição, o Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional, Desembargador Paulo Regis Machado Botelho, cumprimentou o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, Doutor Jaime Luís Bezerra Araújo, e o Ilustríssimo Senhor Marcus Vinicius de Albuquerque Costa, Diretor de Secretaria, em nome de quem estendeu os cumprimentos a todos os servidores e estagiários que compõem a Vara do Trabalho de Iguatu, pelos bons resultados alcançados, ressaltando ter encontrado a Unidade bem administrada. Na sequência, externou sua satisfação por retornar à cidade de Iguatu, onde já trabalhou por alguns anos e teve uma convivência da melhor qualidade com servidores, advogados e a comunidade local. Adiante, demonstrou preocupação em relação à necessidade de encontrar um ponto de equilíbrio entre a designação de audiências telepresenciais, presenciais e mistas, frisando caber à Vara fazer essa travessia sem abalos e ressaltando, a propósito, a relevância da presença de servidores e magistrados na unidade jurisdicional, que é uma característica peculiar dos Fóruns Trabalhistas e da própria Justiça do Trabalho, na qual predomina a prova oral, especialmente nas cidades do interior, onde a figura do magistrado tem uma marcante proeminência. Na sequência, em relação aos dados apurados pela equipe de Correição, o Senhor Corregedor Regional parabenizou o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, que está rigorosamente em dia, proferindo as sentenças nos processos que lhes são conclusos dentro dos padrões estabelecidos pelos incisos II e III do artigo 226 do CPC, e reconheceu sua dedicação para a entrega da prestação jurisdicional em consonância com os regramentos legais, um dado muito positivo que merece os elogios da Corregedoria Regional. Em seguida, asseverou ter a concepção de que a função do Corregedor tem como norte a melhoria da prestação jurisdicional, cabendo-lhe observar, examinar, acompanhar, orientar e ajudar naquilo que for necessário para o aperfeiçoamento da atividade judicante de primeiro grau e não se guiar meramente pelos números ou pelo viés punitivo, o qual, a seu juízo, somente em caráter excepcional e em situações específicas deve incidir. Frisou, na sequência, que, a partir de sua investidura no cargo de Corregedor, a Ata de Correição foi aperfeiçoada, a fim de torná-la mais clara e possibilitar uma visibilidade maior dos dados que estampam o funcionamento das Varas, providência adotada com o fito de conferir mais transparência, em benefício, especialmente, do jurisdicionado, aquele que procura a Justiça do Trabalho. A par disso, afirmou ser importante assinalar na Ata de Correição, de forma clarificada, o prazo de tramitação do processo, entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença, bem como desta última até a entrega efetiva dos créditos, caso exitosa a ação. Afirmou, também, que passou a constar da Ata de Correição o prazo médio para prolação de sentença e o prazo médio para julgamento de incidentes processuais, de forma individualizada para cada Magistrado com atuação na unidade. Destacou, também, haver incluído na Ata o tópico do quadro de metas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e o do índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (iGest), para que os magistrados, juntamente com o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, s/nº - Bugi
CEP: 63.500 - 000 - Iguatu/CE

Diretor de Secretaria, possam acompanhar e observar aquilo que impacta na dimensão dos prazos médios da própria unidade, aferindo o desempenho alcançado e detectando itens a serem melhorados. Adiante, assinalou constar nas recomendações o estabelecimento de uma rotina de pautar processos na fase de execução para tentativa de conciliação, independentemente de pedido das partes, na busca por um desfecho mais rápido do processo. Aduziu, ainda, existir uma recomendação da Corregedoria-Geral para que se façam os cálculos de menor complexidade prioritariamente na própria Vara. Outrossim, frisou a recomendação, feita aos Diretores de Secretaria de todas as Unidades, de que os processos, tão logo oferecidas as razões finais, sejam imediatamente conclusos para julgamento ao magistrado responsável, fazendo-se o devido registro no Sistema PJe, de modo a espelhar fielmente a situação da Vara e do julgador, especialmente em face da estatística oficial da Justiça do Trabalho, o e-Gestão. Pontuou, na sequência, a importância do desenvolvimento de novas tecnologias, como a implementação do Balcão Virtual, do Conselho Nacional de Justiça, já que esse cenário de trabalho e atendimento remoto coexistirá com o trabalho presencial. Adiante, informou que a Presidência o incumbiu de gerir as metas do Regional, atribuição que irá acumular com a de Corregedor, contando com o concurso do Secretário da Corregedoria, João Helder Machado Arcanjo, da Assessora Sylvianne Fontenelle Santos de Oliveira, do servidor Edgardino Sales Martins e da Secretária de Gestão Estratégica, Patrícia Cabral Machado, os quais farão o acompanhamento constante das metas com os Diretores de Secretaria, com o fito de auxiliar a primeira instância. Por derradeiro, passou a palavra à Senhora Patrícia Cabral Machado que afirmou ser uma riqueza compartilhar experiências com os colegas de primeiro grau, para melhorar o funcionamento das Varas, reiterando sentir-se enaltecida quando é demandada por magistrados, servidores e Diretores de Secretaria, o que justifica a existência da Secretaria de Gestão Estratégica e lhe propicia grande alegria institucional, aduzindo, ademais, sentir-se honrada com a deferência que a Corregedoria tem dispensado ao setor sob seu comando, enquanto Unidade de apoio à atividade jurisdicional como um todo. O Senhor João Helder Machado Arcanjo, Secretário da Corregedoria, e a servidora Sylvianne Fontenelle Santos de Oliveira fizeram uso da palavra e registraram seus agradecimentos à equipe da Vara pela boa acolhida e por facilitar o andamento dos trabalhos correicionais. Ao mesmo tempo, ratificaram a parceria da Gestão Estratégica com a Corregedoria e o primeiro grau, rememorando o viés colaborativo da Corregedoria. Demais disso, informaram ter feito uma análise do acervo de processos em trâmite na Vara por amostragem, em suas diversas fases – conhecimento, liquidação e execução – para visualizar como estão os prazos e os procedimentos, especificando algumas situações detectadas, alguns pontos que podem despertar o interesse da Secretaria para direcionar esforços no sentido de corrigi-los, visando à melhora do caminhar da Vara. Lembraram, ainda, a importância da mudança de fase dos processos, do conhecimento para a liquidação e desta para a execução, providência que tem grande repercussão na apuração do iGest da Vara. Concluíram reiterando sua expressão de contentamento por encontrar a Vara em boa situação no concernente à movimentação processual.

Na sequência, o Senhor Corregedor Regional facultou a palavra aos presentes, que dela fizeram uso consoante a síntese abaixo:

O Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, Doutor Jaime Luis Bezerra Araújo, agradeceu a presença da Corregedoria, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional, Desembargador Paulo Regis Machado Botelho, e, em seguida, ressaltou a importância de administrar pessoas, uma experiência de muita responsabilidade, que somente a titularidade de uma Vara proporciona. Prosseguindo, asseverou que se sente agraciado com a designação para a Vara de Iguatu, dadas a excelência e dedicação de seu corpo funcional. Adiante, o magistrado afirmou que, em seus quase quinze anos de Magistratura, nunca havia visto essa abordagem de Correição baseada em estatísticas e orientação aos órgãos de primeiro grau, o que muito contribui para a melhora no ranqueamento em âmbito local e nacional. Essa comparação entre as Varas, segundo o Magistrado, apresenta um lado bom, pois a equipe se esforça para mostrar melhores resultados, mostrando-se, assim, mais estimulada, o que produz efeitos também sobre os advogados, que veem a entrega da jurisdição com celeridade e eficácia. A par disso, louvou a iniciativa da Corregedoria Regional por essa nova abordagem, que, em médio prazo, vai ajudar nos índices do próprio Tribunal. Adiante, agradeceu à equipe da Vara pelo empenho e à Corregedoria pela cordialidade e pelo caráter pedagógico da Correição e colocou sua equipe à disposição para auxiliar dentro de suas possibilidades. Por fim, o magistrado noticiou a saída da Oficiala de Justiça, Carla Félix Lino Figueiredo, que será removida para o Fórum Trabalhista do Cariri, assegurando ter sido uma das servidoras que mais se aperfeiçoou durante a pandemia, com desempenho eficiente de suas atribuições, ao tempo em que lhe desejou sucesso na nova jurisdição.

O Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria, Marcus Vinícius de Albuquerque Costa, parabenizou a Corregedoria pelo novo formato de trabalho, que, além de inspecionar o serviço da Secretaria, trata de forma pedagógica a situação dos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU
Endereço: Rua José de Alencar, s/nº - Bugi
CEP: 63.500 - 000 - Iguatu/CE

índices, da estatística, do e-gestão, do Igest, enfim, de todo o manejo com os processos. Agradeceu também pela abertura no compartilhamento de informações, experiências e treinamento, auxiliando-o a gerir melhor a Vara. Na sequência, agradeceu à equipe pelo esforço, pelo empenho e pela dedicação de todos, o que resultou nos excelentes resultados apresentados. Adiante, agradeceu ao Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, Doutor Jaime Luís Bezerra Araújo, pela confiança depositada em seu trabalho e por conduzir a equipe de forma acessível, harmônica e tranquila. Por fim, o Senhor Diretor de Secretaria lamentou a saída da Oficiala de Justiça Carla Félix Lino Figueredo e a agradeceu pelo excelente serviço prestado àquela Unidade.

A servidora Mara Tacídia Cavalcante Assunção Bezerra manifestou sua alegria por rever o Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional, com quem teve uma convivência profissional muito boa, quando o então Juiz Paulo Regis Machado Botelho trabalhou naquela Vara, enfrentando de forma bastante diligente o expressivo volume processual ali tramitante. Na sequência, parabenizou a equipe da Corregedoria pelo novo formato da Correição, pela presença da assessora Sylvianne Fontenelle Santos de Oliveira e da Secretária de Gestão Estratégica, Patrícia Cabral Machado, que auxiliam na análise dos relatórios estatísticos, com ênfase nas questões que estão impactando mais para o atingimento de metas e o ranqueamento da Vara no Igest. Por fim, a servidora agradeceu aos advogados pelos elogios dirigidos à equipe, reconhecimento que considera de muita importância para todos que fazem a Justiça do Trabalho de Iguatu.

A servidora Carla Félix Lino Figueredo, Oficiala de Justiça, agradeceu a todos que compõem a equipe da Vara do Trabalho de Iguatu, afirmando tratar-se de um ambiente de trabalho muito saudável, no qual enfrentou desafios, seja devido à grande extensão da jurisdição ou com o surgimento da pandemia, no entanto, a despeito das dificuldades, considera ter alcançado bons resultados.

Para concluir, o Senhor Corregedor Regional congratulou-se com o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, Doutor Jaime Luís Bezerra Araújo, asseverando sua tranquilidade em relação à Vara do Trabalho de Iguatu, porque conduzida por um magistrado capacitado e reconhecidamente célere, que cumpre sua função com responsabilidade e galhardia. Felicitou ainda o Ilustríssimo Senhor Marcus Vinícius de Albuquerque Costa, Diretor de Secretaria, pelo compromisso com a gestão da unidade, e a servidora Mara Tacídia Cavalcante Assunção Bezerra, por sua competência e dedicação àquela Vara, estendendo, em nome destes, suas saudações, seus cumprimentos, seus elogios e seu reconhecimento pelo trabalho e esforço da equipe da Vara do Trabalho de Iguatu. Por derradeiro, afirmou sua satisfação em chegar a uma Unidade Jurisdicional e encontrá-la em boa situação, conduzida com responsabilidade, focada na entrega célere e eficaz da prestação jurisdicional. Nesse passo, agradeceu a todos pela acolhida e receptividade e declarou encerrada a Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Iguatu às 11 horas e 25 minutos do dia 21 de outubro de 2021.

Encerrados os trabalhos, o Senhor Corregedor Regional determinou que, lavrada e assinada, fosse disponibilizada esta ata na página da Corregedoria, no sítio deste Regional (www.trt7.jus.br), além de publicada, em sua íntegra, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT. Firmam a presente ata o Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e o Secretário da Corregedoria Regional.

Iguatu - CE, 21 de outubro de 2021.

PAULO REGIS MACHADO BOTELHO
Desembargador Corregedor Regional

JOÃO HELDER MACHADO ARCANJO
Secretário da Corregedoria Regional